



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos; e ao Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, Sr. Gabriel Leitão, para realizar a desapropriação, a requalificação e a recuperação completa do Mercado da Bomba Grande, visando torná-lo um mercado público, Iputinga, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

O Mercado da Bomba Grande é um espaço de comércio essencial, pois oferece itens e serviços necessários para a população recifense. Além de dar suporte a mais de 10 bairros do Recife, ele faz parte do sustento de centenas de famílias que ali trabalham diariamente para fazer sua renda.

O espaço possui mais de 30 anos de uso e, nesse contexto, precisa urgentemente ser desapropriado para que possa se tornar um mercado público. Além disso, é necessário que seja feito um serviço de requalificação dos banheiros, uma pintura completa do lugar e que ocorram reformas que garantam a acessibilidade para pessoas com deficiência física.

Considerando os benefícios que o local proporciona, os moradores da região, que são clientes do Mercado, relatam que ele precisa de melhorias, visto que ele não recebe uma reforma há muito tempo.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a **Lei Municipal do Recife Nº 16.176/96**, que estabelece o uso e a ocupação do solo da Cidade do Recife.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Junho de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Chico Kiko.
Proposição eletrônica M1341611433/16661. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

